



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 37.858)

RESOLUÇÃO Nº. 489, DE 06 DE MARÇO DE 2003

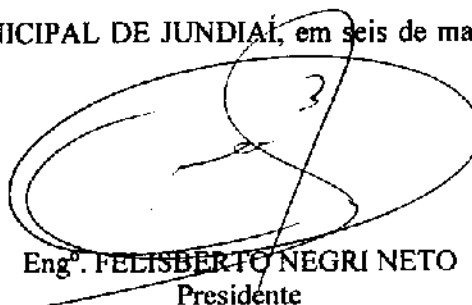
Autoriza transferência de veículo à Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de março de 2003, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal é autorizado a transferir à Prefeitura Municipal o *veículo marca Volkswagen, modelo Voyage CL 1.6, cor branca, placas CZA 1868, ano 1991, chassi 9BWZZZ30ZMT005916, Código Renavam 428969992, Certificado de Registro 4358135934 e Patrimônio Número 300.*

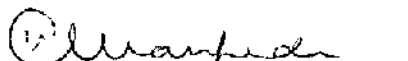
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de março de dois mil e três (06/03/2003).



Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de março de dois mil e três (06/03/2003).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa